DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.561/25 – de 26 de maio de 2.025.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências".

RENÉE CREMA VIDOTO, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o § 1º das Leis Municipais de nº 1.223/99 de 19/11/99, nº 1.432/06 de 17/04/06 e 1.744/12 de 10/12/12.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os membros da nova constituição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de conformidade com o item I do Artigo 2º da Lei Municipal nº 968/91, de 26/03/91, alterado pelas Leis Municipais nº 1.223/99 de 19/11/99, 1.432/06 de 17/04/06 e 1.744 de 10/12/12, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titulares

Silvia Barbosa Maziero
Carina Galvani de Carvalho
Micaele Botega dos Santos
Ana Carolina Vidoto
Jaqueline Angélica Vendrame
Rita de Cássia Sversut

Suplentes

João Augusto de Souza
Judith Inês Alves Botega
Maria Marinho Tasso
Francisca Claudete de Jesus Souza
Geni Alencar Gati Nunhez
Francisca Aparecida Vidoto Cervantes

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE:

Titulares

Célia Regina Talarico
Alessandra Freitas dos Santos Milani
Ariadna Alves Botega Vidoto

Suplentes

Ana Luisa Loli
Édna Dias Ribeiro de Souza
Eloisa Cristina Vieira Staff

III- REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titulares

Carmelisa Mazieiro Nunhez
Neila Cristina Bianchini
Francieli Santos Figueiras

Suplentes

Everton Viana do Carmo
Danieli Lima Hernandes
Simone Cristina Guimarães dos Santos

Artigo 2º - O desempenho do Cargo de Membro e Suplente do Conselho Municipal de Saúde - CMS será de caráter gratuito, sem acarretar qualquer ônus para os cofres do município e será considerado relevante ao Serviço Público Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 26 de maio de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

A Sra. Renee Crema Vidoto, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, faz saber, que no uso de suas atribuições legais, ratifica a autorização para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no valor de R$ 198.175,00 (cento, noventa e oito mil, cento setenta e cinco reais), mediante dispensa de licitação nº 24/2025, Chamada Publica 01/2025, RATIFICANDO a aquisição aos agricultores familiares: Percio Makoto Tooru Kamijo Junior, CPF nº 052.490.638-61, pelo valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Silvio Haruo Takagi, CPF nº 158.048.198-10, pelo valor total de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); Yoshio Miyahara, CPF nº 029.909.828-17, pelo valor total de R$ 15.181,00 (quinze mil, cento, oitenta e um reais); Luiza Akiko Nagatani, CPF nº 048.137.378-03, pelo valor de R$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais); Jorge Nakahara, CPF nº 067.519.508-02, pelo valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Luiz Atsushi Takagi, CPF nº 048.137.688-73, pelo valor de R$ 18.438,00 (dezoito mil, quatrocentos, trinta e oito reais) e APJ Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros, CNPJ nº 17.710.517/0001-77, pelo valor total de R$ 92.116,00 (noventa e dois mil, cento e dezesseis reais).

Gabriel Monteiro/SP, 21 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: Jorge Nakahara, CPF nº 067.519.508-02: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e

do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 27/05/2026. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2025.

Contratado: Luiz Atsushi Takagi, CPF nº 048.137.688-73: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 18.438,00 (dezoito mil, quatrocentos, trinta e oito reais). Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 27/05/2026. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2025.

Contratado: Luiza Akiko Nagatani, CPF nº 048.137.378-03: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais). Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 27/05/2026. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2025.

Contratado: Silvio Haruo Takagi, CPF nº 158.048.198-10: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 27/05/2026. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2025.

Contratado: Percio Makoto Tooru Kamijo Junior, CPF nº 052.490.638-61: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 27/05/2026. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2025.

Contratado: Yoshio Miyahara, CPF nº 029.909.828-17: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 15.181,00 (quinze mil, cento, oitenta e um reais). Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 27/05/2026. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2025.

Contratado: APJ – Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros. CNPJ 17.710.517/0001-77: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 92.116,00 (noventa e dois mil, cento e dezesseis reais). Assinatura: 27.05.2025. Vigência: 27/05/2026. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2025.

Gabriel Monteiro/SP, 27 de maio de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....